



Manifesto pela modernização da jornada de trabalho no Brasil

Emprego formal, produtividade e qualidade de vida

O debate sobre a modernização da jornada de trabalho é legítimo e relevante para o bem-estar dos trabalhadores e para a dinâmica econômica do país. O objetivo social é claro: saúde e qualidade de vida. Para tanto, é necessário colocar também como aspecto central os impactos em competitividade, produtividade e a precarização dos empregos no Brasil.

Sob o ponto de vista econômico, o emprego formal é um ativo social que precisa ser preservado. Segundo o IBGE, em 2025, o Brasil tinha 38,9 milhões de empregados com carteira assinada no setor privado. Já o Ministério do Trabalho e Emprego registrou estoque de 48,45 milhões de vínculos celetistas em dezembro de 2025 (Novo Cage). Essas bases capturam recortes diferentes do mercado de trabalho, mas convergem ao indicar a dimensão do contingente formal que deve estar no centro de qualquer mudança.

Pesquisas recentes indicam que uma parcela elevada das empresas relata dificuldade para preencher vagas e reter trabalhadores, enquanto entidades apontam a escassez de mão de obra qualificada como entrave recorrente.

Modernizar a jornada não significa escolher entre qualidade de vida e atividade econômica. Significa construir um caminho em que o trabalhador possa viver melhor sem que o emprego formal se torne mais escasso ou mais instável. Para isso, é necessário reconhecer que a forma como a mudança é implementada importa tanto quanto o objetivo que se busca alcançar.

No setor industrial, o Mapa do Trabalho Industrial 2025-2027 (SENAI/CNI) estima necessidade de qualificar cerca de 14 milhões de pessoas no período; paralelamente, há relatos setoriais de volumes expressivos de vagas abertas não preenchidas, como no varejo supermercadista, citado com mais de 350 mil vagas em recorte recente. No setor de transportes, mais de 65% das empresas do transporte de cargas e mais de 53% das empresas de transporte urbano de passageiros já relatam falta de motoristas, o que pode comprometer a regularidade dos serviços prestados à população.

A experiência internacional demonstra que, nos países onde ocorreu a redução do número de horas trabalhadas, o debate evoluiu por meio de um processo histórico vinculado a ganhos de produtividade. Quando a produção por hora trabalhada cresce, a sociedade consegue reduzir o volume de trabalho e preservar renda e preços. Isto torna o processo sustentável.

No entanto, quando a mudança ocorre sem esse equilíbrio, o resultado pode ser o aumento de custos, a redução de contratações formais e/ou o repasse de preços para o consumidor. Nenhum desses cenários favorece o país, seus trabalhadores e suas empresas. Nesse contexto, o Brasil precisa acelerar a qualificação, ampliar oportunidades e viabilizar a adoção de tecnologia e inovação, sustentando produtividade.

O ordenamento jurídico já dispõe de mecanismos de ajuste por meio de negociação, e a Reforma Trabalhista ampliou instrumentos para acomodar heterogeneidades por setor e atividade. O desafio, portanto, não é apenas “mudar a regra”, mas calibrar a implementação para que diferentes realidades produtivas — operações contínuas, serviços essenciais, picos sazonais e distintos portes empresariais — possam se adaptar sem rupturas.

Diante disso, defendemos que essa discussão tenha por base quatro princípios:

1. **Preservação do emprego formal e mitigação de incentivos à informalidade:** cerca de 40% da população economicamente ativa encontra-se na informalidade. A redução de incentivos à informalidade, direcionando estratégias e políticas que observem diferenças setoriais e por porte de empresa, é essencial ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social sustentável do país
2. **Produtividade como base para sustentabilidade e desenvolvimento social e econômico:** a adoção de medidas concretas para aumentar a produtividade, tais como qualificação e difusão tecnológicas, é urgente.
3. **Diferenciação por setor e uso de negociação coletiva:** reconhecer a heterogeneidade do mercado de trabalho e focar em ajustes setoriais, seja por atividade ou por meio da negociação coletiva, ao permitir ajustar escalas, turnos e limites de trabalho de forma adaptada ao contexto do setor e da região.
4. **Discussão técnica aprofundada e governança de diálogo social:** mudanças estruturais como a dos limites constitucionais da jornada de trabalho devem ser fundamentadas em debates técnicos aprofundados, que considerem impactos e alternativas, com governança por meio de diálogo social centrado no consenso entre trabalhadores, empregadores e poder público.

Os setores produtivos defendem que a sociedade avance no diálogo sobre o tema com maturidade, acolhendo a importância do debate e garantindo que ele ocorra sem abrir mão de discutir, com profundidade e com base em elementos técnicos. Colocar esses pontos no centro do diálogo é assegurar que ele caminhe na direção correta.

Mudanças estruturais que nascem do enfrentamento responsável de seus detalhes protege melhor, dura mais e entrega resultados reais. É isso que se espera de uma agenda dessa dimensão. A não observância dos impactos em custos de produção e seus reflexos em preços de bens e serviços essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, e outros serviços cotidianos, têm o risco de produzir um paradoxo: ampliação formal do limite de um direito e redução do bem-estar material por meio, por exemplo, da perda do poder de compra.

Proteger quem mais precisa significa, também, prevenir que mudanças provoquem aumento da informalidade, da necessidade de aumento do volume de trabalho para obter renda complementar, e esvaziamento da promessa de melhoria de qualidade de vida.

Focados na responsabilidade social do tema, conclamamos a todos os atores envolvidos como poder público, autoridades, trabalhadores e sociedade civil para a construção de um diálogo responsável, pautado pela racionalidade, pela busca de consensos e pela análise rigorosa dos dados.

Nesse sentido, considera-se recomendável que o aprofundamento desta pauta ocorra fora do ambiente de disputas eleitorais, em momento mais propício à construção de consensos duradouros e de soluções equilibradas, evitando que decisões pressionadas possam comprometer a qualidade de políticas públicas e seus efeitos sobre o país. Somente com maturidade social poderemos avançar para construir um futuro de trabalho mais justo, produtivo e equitativo para todos os brasileiros.

ENTIDADES SIGNATÁRIAS

1. **ABAD** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES
2. **ABAG** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO
3. **ABAG/RP** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
4. **ABCS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE SUÍNOS
5. **ABCZ** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
6. **ABERC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS
7. **ABESATA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO
8. **ABIA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
9. **ABIACOM** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ECOMMERCE
10. **ABICALÇADOS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS
11. **ABIEC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNE
12. **ABIFUMO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO FUMO
13. **ABIH** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS
14. **ABIMAQ** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
15. **ABIOGÁS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO BIOGÁS E DO BIOMETANO
16. **ABIÓPTICA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS ÓPTICAS
17. **ABIOVE** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS
18. **ABIPESCA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PESCADOS
19. **ABIR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERANTES E DE BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS
20. **ABIS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS E DO SETOR DE SORVETES
21. **ABISOLO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO VEGETAL
22. **ABIT** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO
23. **ABLOS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS LOJISTAS SATÉLITES DE SHOPPINGS
24. **ABNC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NOZES, CASTANHAS E FRUTAS SECAS
25. **ABPA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL
26. **ABR** - AEROPORTOS DO BRASIL
27. **ABRABOR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES E BENEFICIADORES DE BORRACHA NATURAL
28. **ABRAFESC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FACTORING, SECURITIZAÇÃO E EMPRESAS SIMPLES DE CRÉDITO
29. **ABRAFRIGO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS

30. **ABRAFRUTAS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTOS EXPORTADORES DE FRUTAS E DERIVADOS
31. **ABRLOG** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOGÍSTICA
32. **ABRAMILHO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE MILHO
33. **ABRAPA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
34. **ABRAS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS
35. **ABRASCA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS COMPANHIAS ABERTAS
36. **ABRASCE** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS
37. **ABRASEL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES
38. **ABRASEM** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
39. **ABRASS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA
40. **ABRAVA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E AQUECIMENTO
41. **ABREMA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE
42. **ABTC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS
43. **ABTP** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS
44. **ABVTEX** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO VAREJO TÊXTIL
45. **ACAD BRASIL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACADEMIAS
46. **ACRIMAT** - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO
47. **ADIAL** - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO GOIÁS
48. **AELO** - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
49. **AENDA** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS
50. **AMA BRASIL** - ASSOCIAÇÃO DOS MISTURADORES DE ADUBOS DO BRASIL
51. **AMPA** - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
52. **ANAMACO** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS COMERCIANTES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
53. **ANAPA** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES DE ALHO
54. **ANDAV** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS
55. **ANR** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE RESTAURANTES
56. **ANTF** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES FERROVIÁRIOS
57. **APROSMAT** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE MT
58. **APROSOJA BR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SOJA
59. **APROSOJA MS** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL
60. **APROSOJA MT** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO
61. **ATP** - ASSOCIAÇÃO DE TERMINAIS PORTUÁRIOS PRIVADOS
62. **BIOENERGIA BRASIL**
63. **BIOSUL** - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DE MATO GROSSO DO SUL
64. **CACB** - CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL
65. **CBIC** - CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
66. **CEBRASSE** - CENTRAL BRASILEIRA DO SETOR DE SERVIÇOS
67. **CECAFÉ** - CONSELHO DOS EXPORTADORES DE CAFÉ DO BRASIL
68. **CIESP** - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

69. **CITRUSBR** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE SUCOS CÍTRICOS
70. **CNA** - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
71. **CNC** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
72. **CNCOM** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
73. **CNDL** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS
74. **CNI** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
75. **CNseg** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS SEGURADORAS
76. **CNT** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE
77. **CROPLIFE BRASIL**
78. **FAEP** - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
79. **FAESP** - FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
80. **FAMASUL** - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
81. **FAMATO** - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MATO GROSSO
82. **FBHA** - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOTÉIS E ALIMENTAÇÃO
83. **FECOMERCIO/SP** - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS DE SÃO PAULO
84. **FENAERT** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO
85. **FENAJORE** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS
86. **FENAMAR** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA
87. **FENATAC** - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA
88. **FENEP** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS PARTICULARES
89. **FENERC** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS
90. **FENINFRA** - FEDERAÇÃO NACIONAL DE CAL CENTER, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES DE INFORMÁTICA
91. **FEPLANA** - FEDERAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DO BRASIL
92. **FETCEMG** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
93. **FETCESP** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
94. **FETPESP** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
95. **FETRAMAZ** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS DA AMAZÔNIA
96. **FETRANCESC** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
97. **FETRANSLOG** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DO NORDESTE
98. **FETRANSUL** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
99. **FETRANSR** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DO PARANÁ
100. **FIEG** - FEDERAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS
101. **FIEMT** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MT
102. **FIEP** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ
103. **FIEPA** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
104. **FIEPE** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
105. **FIERGS** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 106. **FIESP** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 107. **FIRJAN** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 108. **FITEMAVEST** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, MALHARIAS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ACESSÓRIOS DA SERRA GAÚCHA
- 109. **FOHB** - FÓRUM DE OPERADORES HOTELEIROS DO BRASIL
- 110. **FRESP** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 111. **GS1 BRASIL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO
- 112. **IBÁ** - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES
- 113. **IBISA** - INSTITUTO BRASILEIRO PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO
- 114. **IBL** - INSTITUTO BRASIL LOGÍSTICA
- 115. **IBRAM** - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO
- 116. **INSTITUTO DAS CIDADES**
- 117. **INSTITUTO LIVRE MERCADO**
- 118. **MBC** - MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO
- 119. **NTC & LOGÍSTICA** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA
- 120. **OCB** - ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS
- 121. **ORPLANA** - ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PLANTADORES DE CANA DO BRASIL
- 122. **REFINA BRASIL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REFINADORES PRIVADOS
- 123. **RESORTS BRASIL**
- 124. **SEAC/MG** - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
- 125. **SECOVI/SP** - SINDICATO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 126. **SIETEX** - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES TÊXTEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
- 127. **SIFITEC** - SINDICATO PATRONAL TÊXTIL DE BRUSQUE, BOTUVERÁ E GUABIRUBA
- 128. **SIFT/MG** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DE MINAS GERAIS
- 129. **SIFT/RN** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
- 130. **SIMMESP** - SINDICATO INDÚSTRIA DE MALHARIA E MEIAS ESTADO SÃO PAULO
- 131. **SINDAG** - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA
- 132. **SINDAN** - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL
- 133. **SINDEPAT** - SISTEMA INTEGRADO DE PARQUES E ATRAÇÕES TURÍSTICAS
- 134. **SINDESP/MG** - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MG
- 135. **SINDIFITE/BA** - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DA BAHIA
- 136. **SINDIMALHAS/MG** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MALHAS DE MINAS GERAIS
- 137. **SINDIPESA** - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS E EXCEPCIONAIS
- 138. **SINDIRAÇÕES** - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL
- 139. **SINDITEC** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE TECELAGEM, FIAÇÃO, LINHAS, TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO DE FIOS E TECIDOS DE AMERICANA, NOVA ODESSA, SANTA BÁRBARA D'OESTE E SUMARÉ

- 140. **SINDITÊXTIL/RJ** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 141. **SINDITÊXTIL/SP** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS DE SÃO PAULO
- 142. **SINDIVEG** - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL
- 143. **SINDIVEST** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRUSQUE, BOTUVERÁ, GUABIRUBA E NOVA TRENTO
- 144. **SINDIVEST** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E MALHARIAS DE JUIZ DE FORA E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE GOVERNADOR VALADARES
- 145. **SINDIVEST PARANÁ** - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DO PARANÁ
- 146. **SINDIVESTUÁRIO** - SINDICATO DA MODA
- 147. **SINDRATAR/SP** - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO ESTADO DE SÃO PAULO
- 148. **SINDVEST** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE NOVA FRIBURGO E REGIÃO
- 149. **SINDVEST MARINGÁ** - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE MARINGÁ
- 150. **SINFAC/SP** - SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL FACTORING DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 151. **SINTEX** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM E DO VESTUÁRIO DE BLUMENAU
- 152. **SISTEMA FIEB** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
- 153. **SITERGS** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS DO RIO GRANDE DO SUL
- 154. **SIVERGS** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- 155. **SNETA** - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO
- 156. **SOCICANA** - ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA
- 157. **SRB** - SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA
- 158. **SUCOS BR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE SUCO INTEGRAL
- 159. **UNEM** - UNIÃO NACIONAL DO ETANOL DE MILHO
- 160. **ÚNICA** - UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR
- 161. **VIVA LÁCTEOS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LATICÍNIOS